

Protocolo: 00059/2021
Processo:
Projeto:
Data da Leitura: 03/02/2021

Tipo: Moção de Agradecimento
Autor: Deputado Zé Teixeira

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, nos termos do inciso XVI do art. 173 do Regimento Interno, seja enviada Moção de Agradecimento à Guarda Municipal de Dourados, diante das homenagens prestadas em condolências e respeito pelo falecimento do ex-Prefeito de Dourados e ex-Deputado Estadual, Senhor Humberto Teixeira, ocorrido no dia 21-01-2021, aos 82 anos de idade, e de sua esposa, a ex-Primeira Dama de Dourados, Senhora Vecilde Volpe Teixeira, ocorrido cinco dias após, em 26-01-2021, também aos 82 anos, ambos vitimados por complicações de saúde causadas pela Covid-19.

JUSTIFICATIVA

A Moção deverá ser encaminhada com os seguintes termos:

"A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, unânime na interpretação e manifestação da expressão de reconhecimento, encaminha Moção de Agradecimento à Guarda Municipal de Dourados, diante das homenagens prestadas em condolências e respeito pelo falecimento do ex-Prefeito de Dourados e ex-Deputado Estadual, Senhor Humberto Teixeira, ocorrido no dia 21-01-2021, aos 82 anos de idade, e de sua esposa, a ex-Primeira Dama de Dourados, Senhora Vecilde Volpe Teixeira, ocorrido cinco dias após, em 26-01-2021, também aos 82 anos, ambos vitimados por complicações de saúde causadas pela Covid-19.

Nas homenagens prestadas pela Guarda Municipal de Dourados, em nota publicada a mensagem inicia com os dizeres: "Dia 21 de janeiro de 2021 ficará registrado na história da Guarda Municipal de Dourados com o mesmo sentimento de um filho que perde o pai, pois o seu idealizador e criador Humberto Teixeira deixou a vida terrestre.

Quem conheceu o Prefeito Humberto Teixeira, sabe da vontade em oferecer um bom atendimento à população. De acordo com alguns relatos a Guarda Municipal de Dourados foi inspirada na Guarda Municipal de Curitiba/PR, quando senhor Humberto em visita aquele município precisou de informações para se localizar e foi atendido pela Guarda Municipal daquela localidade, o senhor Humberto ficando admirado com o serviço prestado por aquela instituição, aliado à previsão constitucional, criou em Dourados a Guarda Municipal, por meio da Lei Nº 2.029/1.995.

Ficam os eternos agradecimentos ao senhor Humberto e o registro do mais profundo sentimento a

familiares e amigos."

A Guarda Municipal de Dourados, então criada em 1995, passou a desempenhar importante e fundamental papel no setor de segurança da administração municipal, e tem como funções exercer a guarda interna e externa sobre os bens móveis e imóveis, serviços e instalações, tais como: parques, jardins, escolas, teatros, museus, bibliotecas, feiras livres e outros de domínio público do Município de Dourados, no sentido de protegê-los dos crimes contra o patrimônio; orientar o público e o trânsito de veículos em situações especiais; prevenir a ocorrência, internamente, de qualquer ilícito penal; controlar a entrada e saída de veículos; prevenir sinistros, atos de vandalismo e danos ao patrimônio público.

Promove a vigilância das áreas de preservação do patrimônio natural e cultural do município, atua na preservação de mananciais e na defesa da fauna e da flora; trabalha para garantir os serviços de responsabilidade do Município, e bem assim, sua ação fiscalizadora no desempenho da atividade de polícia administrativa, nos termos das Constituições Federal e Estadual e da Lei Orgânica do Município de Dourados. Da mesma forma, executa a fiscalização de trânsito, autua e aplica as medidas administrativas cabíveis, por infrações de trânsito no exercício regular do poder de polícia de trânsito, no âmbito de sua circunscrição.

Em breve relato sobre o fundador da Guarda Municipal e o casal douradense, destacamos que Humberto Teixeira e Vecilde Volpe Teixeira chegaram a Dourados na década de 1960. A Sra. Vecilde ajudou o marido, então produtor rural, a trilhar na carreira política, Humberto foi eleito Deputado Estadual por Mato Grosso do Sul em 1990, cumprindo mandato de janeiro de 1991 a dezembro de 1992, ano em que se candidatou para o cargo de Prefeito de Dourados, pelo Partido PRN, sendo eleito para a gestão de 1993 a 1996.

Durante a administração da cidade por Humberto Teixeira, deu-se a criação da Guarda Municipal, conforme relatado, sendo que na época também criou os bairros Canaãs. Ele presidiu a Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, de 1995 a 1997, que o tem como exemplo de um dos gestores públicos mais atuantes e defensor das causas sociais do Estado.

Concluindo o mandato como prefeito, em 1996, Humberto Teixeira foi candidato a vice-governador nas eleições de 1998. Em 2005, assumiu a suplência em cadeira da Assembleia Legislativa, novamente, até dezembro de 2006.

Em reconhecimento e respeito ao ex-Prefeito e ex-Primeira Dama de Dourados, a família pode contar com o apoio, homenagens e o amparo da Guarda Municipal no cortejo, inclusive no cerimonial de despedida de ambos os velórios.

Foram 64 anos juntos até a despedida e o casal teve quatro filhos: Silvano Teixeira, que faleceu em um acidente em 1984, Sônia Maria, Selma Maria, Humberto Teixeira Júnior e Guilherme Garcia, oito netos e cinco bisnetos.

Diante das homenagens e atitudes respeitadas de consideração prestadas pela Guarda Municipal de

Dourados, fica não somente a gratidão da família, mas, dos amigos, cidadãos sul-mato-grossenses que os conheceram, principalmente os douradenses que acompanharam estes tristes acontecimentos, razão pela qual conclamamos os nobres Pares desta Casa de Leis na aprovação deste singelo, mas importante agradecimento a ser registrado e encaminhado."

Plenário Deputado Júlio Maia, 3 de fevereiro de 2021.

Zé Teixeira

Deputado Estadual

DEMOCRATAS

(001/2021)

Endereço para o envio de correspondência:

À Senhora

LILIANE GRAZIELE CESPEDES DE SOUZA NASCIMENTO

Comandante da Guarda Municipal de Dourados

Rua Joaquim Teixeira Alves, 4120 - Centro

79801-015 - DOURADOS - MS

Telefone: 3424-2309

ASSINATURAS:

Nº Doc: 111863.0 | Protocolo: | Tipo: Texto Proposto | Última Atualização: 03/02/2021 - 11:22:26

Assinado Digitalmente por:



JOSE ROBERTO TEIXEIRA

CPF: 003.721.101-34

Em: 03/02/2021 às 11:22:26
